

PRIMEIRA PARTE

NB. - O texto das constituições vem escrito em caracteres normais; o texto das regras em caracteres cursivos.

Cap. I

Consagração Religiosa

6. Dimensão humana/divina da Consagração religiosa

Deus em seu amor de predileção nos consagra, chamando-nos ao seguimento de seu Filho ¹ na Congregação Somasca, para renovar em nós o dom da graça ² concedido a São Jerônimo.

Para retribuir com nosso amor o seu amor, ³ nos oferecemos livre e totalmente a Cristo; confiando somente nEle ⁴ e dóceis ao seu Espírito, nos propomos viver segundo os conselhos evangélicos, em comunhão fraterna, a serviço dos pobres.

7. A inserção no mistério da Igreja

A consagração religiosa nos insere, com novo título, no mistério da Igreja, povo de Deus, esposa de Cristo, templo do Espírito. ⁵ Tornemo-nos, então, sensíveis às suas necessidades, fiéis às diretrizes de seus pastores e zelosos para que Cristo continuamente renove nela a santidade dos tempos apostólicos. ⁶

¹ Lg 34, 39, 40, 44;

² Ef 4,7;

³ C1626 354;

⁴ 2Carta 3

⁵ 1Pd 2,9-10; Ef 5,25-32; 1Cor 6, 19;

⁶ NOr 3

8. Profissão Religiosa

Manifestamos nosso compromisso
de responder ao chamado divino
pela profissão religiosa.
Nela emitimos os votos
de castidade, pobreza e obediência
e nos empenhamos a viver em comunidade
segundo as Constituições e Regras.
A profissão nos torna participantes do carisma
reconhecido pela Igreja
e nos insere na tradição de santidade ¹
que, brotada do Fundador como duma nascente,
vivifica até hoje a Congregação.

9. Maria modelo de nossa Consagração

Modelo e sustentação de nossa vida de consagrados
é Maria Santíssima,
Virgem fiel e humilde serva do Senhor,
que atuou, em sua vida,
as bem-aventuranças evangélicas,
manifestando no mundo
a perfeita imagem do discípulo de Cristo. ²
Recorremos à sua materna intercessão,
para que Deus cumpra em nós sua Palavra ³
e, fortificados na fé e na caridade, ⁴
possamos todos os dias oferecer a nós mesmos
como sacrifício espiritual a Ele agradável. ⁵

10. Testemunho de nossa vida consagrada

Deus, que realiza grandes coisas,
exaltando os humildes, ⁶
com nossa fidelidade,
transforma-nos na imagem de seu Filho, ⁷
tornando-nos sinal da vida nova, ⁸
que irmana os homens no amor do Pai
e prolonga sobre a terra
a predileção de Cristo pelos pequenos e os pobres. ¹

¹ C1555 2

² PD

³ Gl 5,6;;

⁴ Ef 3,17

⁵ Rm 12,1

⁶ Lc 1,49.52; 2Car 6;

⁷ 2Cor 3,18

⁸ Rm 6,4;

Cap. II

Castidade

11. Valor espiritual

Chamados a nos unir² a Deus com coração indiviso,³
nutrimos amor e zelo pela castidade,
dom de graça do Senhor
e ornamento de toda perfeição.⁴
Ela abre nosso coração
para uma experiência mais viva do amor de Deus,
inspira e promove a fraternidade
e é fonte de fecundidade apostólica.⁵

12. Objeto do voto

Pelo voto de castidade consagrada
pelo Reino dos Céus,
assumido livre e conscientemente,
nos comprometemos, com a ajuda do Senhor,
a viver a perfeita continência no celibato
e a nos abster de quanto a ela é contrário.

13. Meios para viver a castidade

Para guardar fielmente a castidade
reavivamos cada dia a união com o Senhor
pela oração, a vida sacramental
e uma filial devoção à Virgem, Mãe de Deus.

Sempre gratos ao Senhor
por este dom que continuamente nos concede,
não superestimamos nossas forças,⁶
confiamos em seu auxílio,
praticamos a mortificação e a vigilância dos sentidos.⁷

Formas características da tradição somasca

¹ LG 8,46.

² Sal 63,9;

³ 1Cor 7,32-34;

⁴ C1569 43;

⁵ PC 12.

⁶ 1Cor 10,12; C1591 17;

⁷ 6Car 4,6; PC 2

O religioso amante da castidade:

A. Cultiva os meios propostos para defendê-la

*Inspirando-nos em nossa tradição cultivemos os meios por ela constantemente propostos para a defesa da castidade, como o cumprimento fiel do próprio dever, o empenho no estudo e no trabalho, a fuga do ócio, fonte de todo mal e o uso dos meios naturais, que favorecem a saúde física e mental.*¹

B. Comporta-se com serena prudência

Nos compromissos apostólicos, no relacionamento com as pessoas e nas diversas circunstâncias da vida comportemo-nos com serena liberdade, prudência iluminada e grande caridade. Nas visitas, nas escolas, nos espetáculos, na leitura de livros ou revistas e na procura de legítimas diversões, nossos religiosos sejam sempre coerentes com sua consagração a Deus.

14. Castidade e Comunidade

Especial defesa da castidade e seu válido sustentáculo é o amor que une os irmãos na comunidade,² a atenção, a benevolência e a sinceridade.

Os superiores com amabilidade e compreensão estejam ao lado de quem manifestasse particulares dificuldades e, se for necessário, tomem as providências com caridade e prudência.

15. Testemunho de castidade

A quantos compartilham nossa vida, ofereçamos tal testemunho de castidade que eles possam perceber com alegria que nós, pela graça de Deus, vivemos no mundo, mas não somos do mundo,³ e junto conosco possam louvar ao Senhor, fonte de todo bem.⁴

¹ PC 12;

² PC 12.

³ Jo 17,11.14;

⁴ C1626 508

Cap. III

Pobreza

16. Valor espiritual

Chamados a seguir Jesus Cristo e a imitar seu exemplo e o dos seus discípulos que viviam em comunidade, colocamos tudo em comum,¹ nutrindo no coração e manifestando pelas obras o zelo ardente do nosso pai São Jerônimo² pelo tesouro da pobreza evangélica.³ Cheios de confiança na bondade do Senhor e com coração livre das preocupações terrenas, cresçamos diariamente na pobreza para partilhar com os irmãos as riquezas do amor de Deus⁴ e a solidariedade da nossa ardente caridade.

17. Objeto do voto

Pelo voto de pobreza nos comprometemos em não usar e não dispor dos bens materiais sem o consentimento dos superiores. Renunciamos, portanto, a dar e a receber também presentes ou ofertas de parentes e amigos; a vender ou comprar, a dar ou pedir emprestado, a possuir mesmo que seja a título de depósito; a considerar como próprios os objetos em nosso uso. Quanto cada um recebe pela sua atividade ou em vista do instituto, como também as aposentadorias e seguros, tudo pertence à comunidade e nós o colocamos fraternalmente em comum.⁵

18. Pobreza da Congregação

Nossa Congregação, mesmo tendo a faculdade de possuir os bens necessários para o sustento de seus membros e para o desenvolvimento das obras apostólicas,

¹ At 2,44-45; C1569 41;

² Ms30 21;

³ Mt 13,44; C1626 509;

⁴ 2Cor 8,9.

⁵ C1626 516

compromete-se a dar testemunho de pobreza.
Procure ela evitar, com muito cuidado,
não somente qualquer acúmulo de bens,
mas também o que é supérfluo
e tudo o que aparenta luxo.¹

19. Espírito da pobreza somasca

Fiéis ao exemplo de São Jerônimo
e de seus primeiros companheiros,
que se chamavam *Servos dos Pobres*²
e ofereciam a própria vida
para o alívio dos mais indigentes,
reconhecemos como nossa vocação
a opção dos pobres.³
Com eles partilhamos nossa vida,⁴
acolhendo-os também em nossas casas;
de preferência desenvolvemos nossa atividade
em lugares mais marginalizados,⁵
mostramos uma predileção evangélica
por quanto é modesto e humilde
e nos empenhamos na lei comum do trabalho.⁶

*Formas características da tradição somasca
O religioso pobre:*

A. Confia na providência do Senhor

Todo religioso renove sempre a confiança na providência do Senhor.⁷ Desta forma saberá acolher com coração alegre e firmíssima vontade⁸ os incômodos e os riscos de uma vida pobre e, contente de tudo o que o Senhor lhe oferece,⁹ dará um autêntico testemunho de pobreza.

B. Procura as coisas mais pobres

Todo religioso procure abster-se de hábitos e do uso de objetos que não condizem com a pobreza; pelo contrário, para aderir mais fielmente à vontade do Fundador, guiado pelo Espírito do Senhor, procure com empenho as coisas mais pobres.¹⁰

C. Está disposto a pôr tudo em comum

¹ PC 13.

² 6ª Car 4;

³ Ord 33; Na 16; Lipp 483

⁴ An 14

⁵ An 13

⁶ PC 13; 1ª Car 17.

⁷ 5ª Car 3;

⁸ Lipp 483

⁹ 3ª Car 6.

¹⁰ Ms30 21

Ninguém possua a título pessoal instrumentos cujo uso, permitido à comunidade, fere a pobreza, se praticado de forma exclusiva. Quem por motivos justos recebeu a permissão de usar tais instrumentos, esteja sempre disposto a colocá-los em comum.¹ Todos tenham diligente cuidado com os bens da comunidade.

D. Depende de bom ânimo dos superiores e da comunidade

Nas necessidades da vida cotidiana o religioso dependa de bom ânimo dos superiores e da comunidade; tal dependência favorece o espírito de fé, pelo qual ele invoca o pão de cada dia da providência do Pai.²

E. É favorecido pelo exemplo e pelo zelo do Superior

Em toda comunidade o superior seja, pelo seu exemplo, de estímulo para a pobreza.³ Procure eliminar os abusos, mas sobretudo cuide com diligência dos irmãos, atendendo-os com religiosa caridade, antes mesmo de ser solicitado, de tal forma que ninguém se encontre em situação que o leve a faltar com o próprio voto.⁴

20. Empenho comunitário de pobreza

Toda comunidade, mesmo adaptando estruturas e meios às exigências do ambiente no qual atua, pratique uma pobreza efetiva na vida e no apostolado⁵ e para este objetivo, faça uma revisão periódica. Movida, ainda, pela caridade de Cristo, responda com generosidade aos pedidos dos superiores para o bem das outras casas e da Congregação, pelas necessidades da Igreja e dos pobres.⁶

21. Testemunho de pobreza

Se, com a ajuda de Deus, permanecemos fiéis à nossa vocação de Servos dos Pobres de Cristo, ofereceremos ao mundo um testemunho precioso e muitos serão atraídos para nossas obras.⁷

¹ C1626 512

² Mt 6,11

³ C 1626 517;

⁴ C 1626 526.

⁵ ET 18;

⁶ PC 13

⁷ Ord 33

Cap. IV

Obediência

22. Valor espiritual

Seguindo o exemplo de Cristo,
que aderiu constantemente ao Pai
até a morte de cruz,¹
nos oferecemos a Deus,
procurando e acolhendo a cada instante,
sua vontade.²
Alcançamos assim a liberdade
que Cristo prometeu a seus discípulos,³
caminhamos com maior rapidez
pelo caminho da perfeição⁴
e nos tornamos mais disponíveis
para o serviço dos irmãos.⁵

23. Objeto do voto

Pelo voto de obediência,
empenhamo-nos a executar as ordens
e a desempenhar as tarefas confiadas pelos superiores
naquilo que está em conformidade
com as Constituições e Regras.
Reconhecemos como superior supremo
o Romano Pontífice;
ao seu magistério e às suas diretrizes
prestamos, também em virtude do voto,
Na Congregação tem faculdade de impor preceitos,
aos quais somos gravemente obrigados
a obedecer
" em virtude de santa obediência ",
o Prepósito Geral, para todos os religiosos
e os outros Superiores Maiores,
no âmbito de sua jurisdição.

24. Exercício da autoridade e da obediência

O Superior manifeste a caridade de Cristo⁶

¹ Fl 2,8

² Mt 6,10; An 12

³ Gl 5,1

⁴ C1626 474;

⁵ PC 14

⁶ PC 14

para com os irmãos que o Senhor
lhes confiou e dos quais a Ele deverá prestar conta;¹
pela graça particular do ministério da autoridade
os guie para o bem,
procurando com cada um e com a comunidade
a vontade de Deus
e manifestando-a com suas decisões.
Os religiosos façam frutificar os dons
que Deus lhes concedeu para o bem de todos²
colaborando ativamente e responsabilmente;
tenham com os Superiores uma atitude de diálogo
e estejam dispostos a acolher
o que estes acharem oportuno decidir;³
aceitem, na fé, o sofrimento interior
frequentemente ligado à obediência.

Formas características da tradição somasca
O verdadeiro obediente:

A. Acolhe e atua com confiança o que lhe é ordenado
O verdadeiro obediente percorre firme o caminho de
Cristo. Acolhe a vontade do Superior não somente
expressa, mas também tácita, todas as vezes que
pode prevê-la, e realiza com confiança o que lhe é
ordenado sem considerar a pessoa, e sim quem ela
*representa.*⁴

B. Promove na obediência sua personalidade
Os religiosos não julguem humilhante ou contrário ao
desenvolvimento da pessoa funções ou trabalhos que
o Senhor lhes confiar pela obediência, mas considerem
por certo que aos olhos de Deus é maior quem se faz
*menor.*⁵

C. É disponível às mudanças de lugar e de função
Nas mudanças de lugar ou de função, manifestem
plena disponibilidade, aceitando de bom ânimo a
obediência a eles designada e não procurem apoios
*para evitá-la.*⁶

D. Manifesta humildemente suas dificuldades
Quem foi designado para uma função ou ministério,
pelo qual achasse não possuir suficiente preparo ou
capacidade, manifeste humildemente suas dificuldades
aos Superiores; depois, apoiando-se na obediência
como a uma força divina, não desanime, mas

¹ Hb 13,17

² PC 14

³ ET 24

⁴ C1626 475

⁵ C1626 485

⁶ C 1626 480 - 481

empreenda a tarefa recebida e confie no Senhor, pois Ele providenciará.¹

*E. Submete aos Superiores suas iniciativas
Empreendendo ou promovendo iniciativas, mesmo sendo a título de caridade cristã, os religiosos consultem primeiro os Superiores e obtenham sua licença. Evitem o máximo possível ocupar-se de negócios de estranhos.²*

*F. Pede com simplicidade
Apresentando seus pedidos evitem a insistência exagerada ou o uso de meios não dignos ao estado do religioso, mas peçam com simplicidade, dispostos a renunciar à própria vontade.³*

25. Obediência na alegria

Quem obedece contrariado,
murmurando ou por temor,
é motivo de confusão e de ruína para a comunidade ⁴
e não é digno do estado que professa.
Cresce na liberdade evangélica
não quem observa a lei por obrigação,
e sim quem doa com alegria.⁵

¹ C1626 477

² C1626 483

³ C 1626 479

⁴ C 1569 40

⁵ 2Cor 9,7; C 1626 476

Cap. V

Vida em comum

26. Nova família

Pela graça da vocação
Deus nos reúne para viver em comum
como nova família de fé:
nos amando com a mesma caridade
com a qual Cristo nos amou
e entregou a si mesmo por nós,¹
nós formamos nEle um só coração e uma só alma²
e, santificados pelo Espírito do Senhor,
anunciamos o Reino de Deus e servimos os pobres.³

I - A Congregação

27. Irmãos na Congregação somasca

A comunhão de vida,
que brota do vínculo da profissão,
nos torna irmãos na Congregação somasca
e nos compromete a viver com fidelidade seu carisma.
Considerando-a como nossa mãe,⁴
procuramos conhecê-la e amá-la e,
para que produza frutos copiosos na Igreja,
nos oferecemos a ela com generosa disponibilidade,
prontos a partir para onde a obediência nos enviar.

28. Sacerdotes e leigos

Os nossos religiosos, sacerdotes ou irmãos leigos,
tem iguais direitos e deveres⁵
de acordo com as Constituições,
salvo quanto prescrito no direito comum.
Pela fiel colaboração de todos,
conforme a graça que Deus concede a cada um,
a Congregação recebe do Senhor
a força de crescer

¹ Jo 13,34-35; Ef 5,2; Gl 2,20

² At 4,32

³ PC 15

⁴ C1626 361

⁵ PC 15

e edificar a si mesma na caridade.¹

29. Constituições e Regras

As Constituições, integradas pelas Regras, são a norma fundamental da nossa vida. Sua fiel observância nos torna partícipes de um comum estilo de vida que reforça os vínculos da caridade, nos ajuda no caminho pessoal e comunitário para a santidade e torna fecundo o nosso testemunho. Os nossos religiosos devem observá-las em força da profissão; os superiores podem dispensar temporariamente de alguma norma disciplinar.

II - Comunidades locais

30. A Congregação e as comunidades locais

A Congregação se manifesta e se faz presente na comunidade local, onde os irmãos reunidos no nome do Senhor² são sustentados pela sua Palavra, se acolhem com caridade e simplicidade de coração, colocam tudo em comum e perseveram unânimes na oração³ e na ação apostólica.⁴

31. O caminho da comunidade local

A comunidade local não é simples executora de disposições, mas, no âmbito e no respeito das diretrizes da Congregação, promove ativamente a vida com sua própria iniciativa.

32. O Superior e os religiosos

Nossas comunidades são guiadas pelo Superior, sinal da presença de Cristo entre nós. Ele as mantenha unidas na concórdia e na ação apostólica e acolha todos os religiosos como irmãos no Senhor.⁵ Estes comportem-se com ele

¹ Ef 4,15-16 ; C1555 6

² Mt 18,20

³ At 2,42

⁴ PC 15

⁵ Ord 23

com respeito, estima e confiança e colaborem com alegria, abertura de ânimo e senso de responsabilidade.¹

Nisto seja de exemplo quem se destaca pela idade e pela doutrina.²

33. Comunidades abertas aos pobres e aos abandonados

A vida de fraternidade e de amor,
que une entre si os religiosos,
leva nossas comunidades a acolher e servir,
a exemplo do Fundador,
os pobres e os abandonados³
e a abrir-se com grande solidariedade às necessidades dos homens no meio dos quais exercem sua obra.

III - Caridade fraterna vínculo da vida comunitária

34. Valor e fruto da caridade fraterna

Nossas comunidades são chamadas
a crescer cada dia na caridade
que, movida pela fé,
leva aos irmãos,
à entrega de si mesmos.
Pelo amor fraterno,
que se alimenta no mistério da Eucaristia,
a comunidade permanece com Cristo,⁴
se enriquece com seus sentimentos⁵
e vive em regozijo cristão.⁶

35. Disposições interiores

Santificados pelo amor de Deus,
somos chamados a revestir-nos
de sentimento de misericórdia e de bondade,
de humildade, mansidão e paciência.⁷
Com grande caridade
nos acolhemos e perdoamos
e rezamos uns pelos outros.⁸

¹ Ord 24

² C1626 491

³ Na 14; C1555 7

⁴ Jo 15,17

⁵ Fl 2,5

⁶ PC 15

⁷ Cl 3,12-17; 6Cart 4, 6; Ms30 11; C1626 375

⁸ 3Cart 2

Formas características da tradição somasca

A caridade:

A. Anima as relações recíprocas

Os nossos religiosos antecipem-se no respeito recíproco, alimentem mútua estima, não se deixem levar por ponderações humanas, mas vejam em cada um, com espírito de fé, a obra do Senhor e apreciem suas virtudes e méritos.¹ Manifestem uma caridade particularmente intensa para com os irmãos idosos, cercando-os de afetuosa atenção e veneração.²

B. Inspira a conversação

Na conversação use-se grande diligência para evitar toda falta de respeito e de delicadeza e se evite tudo o que é sinal de superficialidade ou causa de divisão entre os irmãos.³ Procurem ser, pelo contrário, instrumentos de edificação, difundindo paz, serenidade e concórdia.

C. É regra de correção fraterna

A caridade de Cristo nos mova com mansidão e compreensão para com o irmão que errou ou que é motivo de mal estar na comunidade. Rezando por ele e invocando a ajuda de Deus, tratando-o com bondade e paciência, seremos instrumentos do Senhor para que seja iluminado em seu erro.⁴

D. Circunda de discrição pessoas e coisas

Use-se a devida discrição no falar com os estranhos do que se refere à nossa vida e à das pessoas da nossa Congregação.⁵ Quando por graves motivos torne-se necessário recorrer ao conselho deles, proceda-se segundo as exigências da prudência e da caridade.

IV - Momentos de vida comum

36. Atos comuns e comunhão fraterna

Momentos privilegiados na vida da comunidade, sinal e fonte de comunhão, são a oração, o trabalho, o capítulo, as refeições, os encontros fraternos. Sua atuação concreta é definida pelo capítulo local, tendo presente as disposições

¹ C1626 376

² C1626 496

³ C1626 370

⁴ 3Cart2

⁵ C1626 501, 911

dos Capítulos e dos Superiores,
com a aprovação do Superior maior competente.

A. Oração em comum

Nossos religiosos se reúnam todo dia para a oração comum nos tempos e lugares estabelecidos pelo capítulo local. Esta oração pode seguir, além das celebrações litúrgicas, também outras formas indicadas pelas Constituições.

B. Capítulo local

Nossos religiosos se reúnam periodicamente, sob a guia do Superior, para tratarem de assuntos que dizem respeito à vida da comunidade e da Congregação.

C. Refeições

Os religiosos tomem juntos as refeições, com ânimo sereno. Adaptem-se à comum alimentação, tendo porém sempre uma atenção especial à idade e a particulares condições de saúde e de trabalho.¹

D. Encontros de fraternidade

Na procura do justo descanso nossos religiosos, na medida que seus compromissos o permitam, prefiram desfrutar seu tempo livre com os irmãos, como ótimo meio para favorecer a união entre si.

E. Fidelidade e pontualidade

Todo religioso seja fiel e pontual aos atos comuns, sabendo que a fidelidade e a pontualidade são sinal da recíproca e fraterna atenção e favorecem o trabalho individual e comunitário. As eventuais ausências sejam autorizadas pelos superiores.

V - Normas para uma ordenada vida comunitária

37. Trabalho e repouso

Todo religioso contribui à vida comunitária também pelo próprio trabalho.

As várias atividades sejam sabiamente distribuídas, de forma que cada um

possa cumprir suas obrigações diárias e disponha de tempo suficiente para si e para um conveniente descanso.

Cada um defina com o Superior as formas concretas de desfrutar o tempo livre e as férias, respeitando as diretrizes gerais e as exigências da comunidade.

¹ C1626 584

A. Saída de casa e viagens

Tanto ao sair de casa como ao chegar seja avisado o Superior. Durante as viagens sejam observadas as eventuais disposições do ordinário do lugar. Precisando de hospitalidade, procure-se, de norma, em nossas casas; o hospede tenha um comportamento reservado e, na medida do possível, participe da vida comunitária.¹

38. Reserva e silêncio

Nossas casas tenham sempre uma parte reservada somente aos religiosos.
Tenham-se presentes as exigências da privacidade e do silêncio² para possibilitar que todos atendam à oração, ao estudo e ao necessário descanso. O uso dos meios de comunicação social seja moderado e prudente.

39. Hábito

Nosso hábito, sinal de consagração, seja, ao mesmo tempo, pobre e decoroso. Os religiosos o usem conforme disposições do direito comum, dos superiores e da autoridade eclesiástica local.

VI - Irmãos enfermos

40. Caridade com os religiosos enfermos

O serviço da caridade manifesta-se com especial atenção para com os irmãos enfermos;³ ainda que seja a custa de grandes sacrifícios, procure-se que nada lhes falte;⁴ o irmão gravemente enfermo seja permanentemente assistido.⁵

A. Cuidado para a vida espiritual

Reserve-se cuidados para a vida espiritual dos irmãos enfermos, confortando-os com palavras de fé e

¹ C1626 861, 876

² 1Cart 15

³ 1Cart 20

⁴ C11591 18; C1626 834

⁵ C1626 840

exortando-os a se unirem voluntariamente à paixão do Senhor.¹ Este zelo alcançará seu ponto alto na celebração do sacramento dos enfermos, à qual participe toda a comunidade.

B. Lembrança na oração

Os irmãos enfermos sejam lembrados ao Senhor sofredor e glorificado², para que lhes dê alívio e saúde. Por eles peçam-se também as orações dos religiosos das outras comunidades.

VII - Irmãos falecidos

41. Caridade para com os irmãos falecidos

O amor de Cristo une os religiosos vivos e falecidos. É nosso compromisso, além do cumprimento dos sufrágios estabelecidos pelas Regras, rezar pelos irmãos que partiram deste mundo, para que o Senhor os torne participantes da sua gloriosa ressurreição.

A. Deveres de piedade

Quando morre um religioso ou um noviço ou um agregado da Congregação, cumpra-se com amorosa diligência quanto estabelecido pelo nosso ritual e o superior comunique logo a notícia a todas as comunidades.

B. Sufrágios

Chegando a notícia da morte de um irmão, toda comunidade celebre, em comum, a liturgia própria dos falecidos, conforme o ritual. Todos os religiosos participem da Eucaristia e os sacerdotes ofereçam, quanto antes, uma santa Missa, possivelmente concelebrada.

C. Memória

Para preservar a piedosa memória dos nossos irmãos, ocorrendo a morte de um religioso, o Superior providencie que seja redigido um oportuno perfil biográfico a ser enviado a todas as casas. Seja celebrada também, todo mês, com a participação da comunidade, uma santa Missa em sufrágio de nossos religiosos, parentes, agregados e benfeitores. Cuide-se diligentemente dos túmulos dos nossos irmãos, tendo como inspiração a piedade cristã.

¹ SU 5

² SU 34

VIII - Parentes, agregados, colaboradores

42. Pessoas que participam da vida de nossas comunidades

Nossas comunidades,
unidas em seus membros e entre si pelo amor fraterno,
estremem especiais vínculos de caridade
com aquelas pessoas
que participam, de várias maneiras, à nossa vida:
pais, parentes, agregados espirituais,
colaboradores, benfeitores,
pessoas do ambiente onde a comunidade vive e opera.

A. Pais e parentes

O chamado divino, que nos levou a deixar nossa família, suscita, para com ela, um novo vínculo de amor sobrenatural. Nossos religiosos manifestem o afeto para com seus entes queridos, de maneira especial, pela oração e para eles celebrem e mandem celebrar santas Missas. A comunidade mantenha-se unida às famílias dos irmãos e participe de suas alegrias e tristezas.

B. Agregados espirituais

A Congregação agrega espiritualmente aqueles que, em comunhão com uma de nossas comunidades, vivem no mundo modelando sua vida espiritual e apostólica ao Evangelho, conforme o exemplo de São Jerônimo. O ato de agregação compete ao Prepósito Geral após proposta motivada e escrita do Prepósito Provincial ou do Superior local. Participando dos bens espirituais da Congregação, os agregados sejam sustentados com zelo e discrição; construa-se uma verdadeira união entre eles e a família religiosa. Morrendo algum deles, a comunidade que fez pedido de agregação, celebre a Eucaristia em seu sufrágio e anote no livro das atas.

C. Colaboradores

A atividade apostólica de nossas obras exige, frequentemente, recorrermos a colaboradores externos. Sejam escolhidos com cuidado e preparados oportunamente, para que possam prestar uma ajuda eficaz. A comunidade lhes ofereça cordial acolhida e apoio em relação ao trabalho em comum.

D. Benfeitores

Aos benfeitores das nossas obras seja reservada uma profunda e concreta gratidão, e especialmente com oferecimento de orações e com a ajuda espiritual.

E. Pessoas do ambiente

Para testemunhar a amplitude da caridade evangélica, cada uma de nossas comunidades procure estar aberta ao ambiente onde vive e opera, favorecendo o mútuo intercâmbio de bens espirituais e humanos e mantendo com todos um relacionamento sereno e cordial, mesmo se prudente e reservado, conforme exigido pelo nosso gênero de vida.

Cap. VI

Oração

43. Oração e vida

Querendo viver unicamente para Deus
e fiéis ao exemplo do nosso Fundador,
que dedicava longo tempo à oração
perante Jesus Crucificado,
dispomos nossa vida
de modo a unir o ardor pelas obras
com uma intensa vida de oração.
É por ela que Deus abre os olhos de nossa cegueira¹,
para podermos enxergar que somente Ele é bom,
e nos torna dóceis instrumentos de seu Espírito.²
Perseverando unânimes na oração,
vivemos confiantes no Senhor e,
repletos de sua paz,
caminhamos na verdade por seu santo caminho.³

I - Oração litúrgica

44. Valor da oração litúrgica

Chamados à perfeita glorificação de Deus
e à santificação dos homens⁴,
damos o primeiro lugar à oração litúrgica,
na qual Cristo se doa à Igreja⁵,
nos associa à sua voz e à sua obra
e nos torna participantes do mistério da salvação.⁶

A. Rito

Na liturgia siga-se o rito romano conforme o nosso calendário, levando em conta as exigências de ordem pastoral. Todo religioso procure conhecer as riquezas espiritual do rito para favorecer em si mesmo e nos fiéis uma intensa e consciente vida litúrgica.

¹ 6Cart 6; cf Dt 29,3

² 3Cart 3

³ NsOr 17

⁴ SC 10

⁵ Ef 5,25

⁶ Hb 7,25; SC 8

B. Canto sacro

As celebrações litúrgicas, na medida do possível, sejam decorosamente acompanhadas pelo canto sacro. Este representa um tesouro da Igreja e uma valiosa ajuda para manifestar a comunhão das pessoas na oração e na alegria dos corações.¹

C. Locais de culto

Nossas igrejas e capelas são sinal do edifício espiritual, templo do Deus vivo, que todos nós, como pedras vivas, formamos.² Por isso, tudo que pertence ao culto seja guardado com muito amor e cuidado, para favorecer sempre a honra de Deus e a piedade dos fiéis.³

D. Atitudes nas celebrações

Toda ação litúrgica seja celebrada com as atitudes de fé, adoração e louvor, que animam o coração de quem serve a Deus; seja cuidadosamente preparada e brilhe por dignidade e simplicidade.⁴

45. Eucaristia

Na Eucaristia,
fundamento de toda comunidade cristã,
renovamos o memorial do supremo amor de Cristo,⁵
oferecemos-nos ao Pai⁶
e alcançamos a perfeita união com Deus e entre nós.⁷

Diariamente todos os religiosos participem
ao sacrifício eucarístico⁸
alimentando-se naquela riquíssima fonte
de fé e caridade⁹
e procurem estender para a vida
o mistério que se realiza no altar.

A. Celebração

Para expressar visivelmente a unidade do sacerdócio,¹⁰ os nossos sacerdotes, na medida do possível, concelebrem a Eucaristia.

¹ SC 112

² 1Pd 2,5

³ C1626 435

⁴ SC 28

⁵ Lc 22,19; 1Cor11,25

⁶ Rm 12,1

⁷ 1Ts 5,23; SC 47 ,48

⁸ C1626 408

⁹ 1Cor 12, 13; PC 6

¹⁰ SC 57

46. Culto eucarístico

O culto à Santíssima Eucaristia é um elemento vivo de nossa tradição. Cultivemos portanto uma peculiar devoção para com Cristo Senhor presente no sacramento eucarístico. Deste modo sentimo-nos atraídos a participar de seu sacrifício e corresponder com gratidão e amor àquele que, entregando incessantemente sua vida, alimenta e cura os membros do seu corpo.¹

A. Adoração

Conforme nossa louvável tradição, favoreça-se a adoração eucarística e as outras formas de culto eucarístico recomendadas pela Igreja.

47. Liturgia das Horas

Celebremos diariamente a liturgia das horas com atenção e devoção. Desta forma prolongamos no tempo a oração de Cristo, oferecemos a Deus o sacrifício de nosso louvor² e colaboramos à edificação da Igreja. O capítulo local defina a parte a ser celebrada em comum.³

48. Sacramento da Penitência

No sacramento da penitência experimentamos o amor misericordioso do Pai que nos concede o perdão e a paz e nos reconcilia com sua santa Igreja.⁴ Nossos religiosos dele se aproximem com freqüência e com sincero espírito de conversão; cada um tem a liberdade de escolher seu confessor.

A. Celebração

A comunidade pode escolher seu confessor, quando convenientes razões o requeiram. Para melhor expressar o aspecto comunitário do pecado e da conversão, aconselha-se que em determinados tempos

¹ Ef 5, 23

² Hb 13,15; Lc 10

³ SC 99

⁴ LG 11

do ano litúrgico, se celebre este sacramento de forma comunitária.

II - Devoção a Maria Santíssima

49. Significado e frutos da devoção a Maria

A Congregação alimenta nos religiosos
um amor filial
à Virgem Maria, Mãe de Deus.
Assim a veneramos como a mãe das graças¹
e fonte de misericórdia,
nossa esperança e amparo dos órfãos,
alegria dos aflitos e libertação dos oprimidos.
Imitando-a e invocando-a,
aumentará em nós a fé e a esperança no Senhor²
e nosso coração
se encherá de ternura e caridade
para com os pobres e necessitados.

50. Culto da Mãe de Deus

Para promover a devoção à Mãe de Deus
tanto nos religiosos como nos fiéis,
cada comunidade celebre, com particular solenidade,
as festas litúrgicas da Virgem Maria,
ilustre sua inefável missão
à luz das Escrituras e da tradição
e fomente em todos as formas de piedade
conforme os louváveis costumes de cada lugar.³
Todos os dias nossos religiosos
manifestem sua devoção à Mãe de Deus
com apropriadas formas de oração,
especialmente com a reza do santo rosário.

51. Maria, Mãe dos Órfãos

Veneramos a bem-aventurada Virgem Maria
com o título de *Mãe dos Órfãos*,
como padroeira da Congregação.
Nela buscamos renovado empenho
para uma generosa entrega à nossa missão.

A. Solenidade litúrgica

A solenidade da bem-aventurada Virgem Maria, Mãe dos Órfãos, será celebrada no dia 27 de setembro. Deste título faça-se memória também aos 27 de cada mês.

¹ NsOr6

² NsOr 6; cf Cart 6

³ LG 67

III - Devoção ao Santo Fundador

52. Significado e frutos da devoção ao Santo Fundador

O Senhor manifesta em nós sua glória ¹
por meio de nosso amado pai São Jerônimo.²
Cultivando uma filial devoção para com ele,
celebramos o poder de Deus
que realiza grandes coisas nos seus servos ³
e participamos do espírito de santidade
que tornou o nosso Fundador
pai dos órfãos e refúgio dos pobres.

53. Culto do Fundador

Para que a devoção a São Jerônimo
seja sempre mais autêntica e fervorosa,
cada religioso procure crescer no amor por ele
mediante um renovado conhecimento
de suas obras e de seu espírito;
imite com zelo suas virtudes
e divulgue, o mais possível,
as riquezas de seu testemunho cristão.

A. Solenidade litúrgica

A festa litúrgica do Santo Fundador seja celebrada com solenidade e seja renovada, de modo especial, sua memória no dia 08 de cada mês.

IV - Orações da nossa tradição

54. Outras formas de oração

Buscando na tradição da Congregação
outras formas de oração,
tenhamos cuidado que estejam de acordo com a
liturgia e nela se inspirem.⁴

55. Meditação e leitura espiritual

Dediquemo-nos com diligência à meditação.
Nela somos introduzidos pelo Espírito do Senhor
aos tesouros de sua Palavra ⁵
que, acolhida e guardada com fé,
torna-se luz e sabedoria
para conhecer os dons de Deus ¹

¹ 2Cart 2;

² 2Cart 3

³ 2Cart 6

⁴ SC 13

⁵ Jo 16,13

e discernir sua vontade.²
Os nossos religiosos
dediquem-se diariamente a esta prática
durante uma hora
e procurem prolongar este tempo
conforme suas possibilidades;³
os Superiores façam com que todos estudem
e conheçam os autores espirituais
para um aprofundamento do conhecimento de Deus
e para poder orientar os outros com sabedoria.

56. Exercícios espirituais

A vontade de um encontro mais intenso com o Senhor
renova-se durante os exercícios espirituais,
momento privilegiado de escuta da Palavra de Deus
para a conversão de nossa vida.
Nossos religiosos,
deixando de lado qualquer outra atividade,
cada ano a eles se dediquem
com recolhimento e fervor.⁴

A. Retiro

*Para crescer na união com o Senhor, nossos religiosos
dediquem um tempo conveniente ao retiro espiritual
mensal.*

57. Oração pela Congregação

Confiantes na intercessão de São Jerônimo,
elevemos continuamente ao Senhor nossa oração,
para que guarde a Congregação na paz,
manifeste seu caminho
aos que Ele chama a compartilhar nossa vida.
Proteja com a sua bênção
aos que estão confiados a nossos cuidados
e cubra com sua misericórdia
os benfeitores e cooperadores das nossas obras.⁵

A. Missa pela Congregação

*Mensalmente, em nossas casas, seja celebrada e, se
fôr possível, concelebrada uma missa com a
participação da comunidade, pelo progresso espiritual
o crescimento da Congregação.⁶ Recordando o dia de*

¹ 1Cor 2,12

² Rm 12,2; cf. 6Cart

³ C1626 378

⁴ C1626 634

⁵ Cf. NsOr 10, 12, 17

⁶ C1626 429

seu natal, toda comunidade celebre missa de ação de graças no dia 29 de abril de cada ano.

B. Devoção aos Anjos da Guarda

Confiados por Deus à particular proteção dos Anjos, guardemos viva esta devoção, característica na tradição somasca. Sob à angélica proteção colocamos aqueles aos quais é dirigida nossa missão, para que experimentem sua ajuda na caminhada da vida.

58. Constantes invocações espirituais

Para obedecer ao Senhor,
que nos manda rezar sempre,¹
e fiéis ao exemplo do santo Fundador,
com contínuas invocações e súplicas
renovamos a oferta de nós mesmos
ao "Dulcíssimo Jesus",
para que nos cumule de alegria e conforto
e nos replete de liberdade e consolação.

¹ Lc 18,1

Cap. VII

Penitência e mortificação

59. Penitência

Conscientes de vivermos o dom da vocação na fragilidade da natureza humana ¹ dóceis à ação do Espírito Santo que gradualmente nos conforma à imagem do Filho, ² diariamente nos convertemos ao Senhor e carregamos atrás dEle nossa cruz. ³

60. Caminho penitencial

A purificação do coração é iluminada pela Palavra de Deus acolhida na freqüente oração perante o Crucificado; recebemos assim o dom de fazer penitência neste mundo como penhor da misericórdia eterna. ⁴ Pelo exercício voluntário da mortificação manifestamos o empenho de conversão a Deus, conversão que tem seu ápice na celebração da penitência.

61. Espírito de nossa penitência

Nosso gênero de vida não exige grandes austeridades, nem comporta excessiva mortificação, mas guia os religiosos no caminho do Senhor em verdadeira humildade, perfeita obediência e evangélica renúncia a si mesmo. ⁵

62. Empenho comunitário

Cada uma das nossas comunidades é chamada à prática da penitência vivendo em pobreza,

¹ 2Cor 4,7; Gl 5,16-17; Rm 7,23

² 2Cor 3,18

³ Mt 16,24

⁴ 6Cart 6

⁵ C1626 5

superando as seduções do mundo,
socorrendo os que se encontram na indigência,
e solidarizando-se com os sofrimentos
de quem vive oprimido pela injustiça.

63. Práticas penitenciais

Nossos religiosos observem com fidelidade
as formas penitenciais estabelecidas pela Igreja.
Conforme o espírito da liturgia
vivam a quaresma como tempo de conversão
na oração, no jejum, na caridade
e passem as sextas-feiras em especial penitência.
Assumam as formas concretas de mortificação
estabelecidas pela comunidade
seja na sexta-feira, como na quaresma.
Pratiquem também o jejum
às vésperas das festividades
do Fundador e de Maria Mãe dos Órfãos
e às vésperas do Capítulo Geral.

Formas características da tradição somasca

Nossos religiosos pratiquem a penitência:

A. Na fidelidade aos compromissos da vocação

Nossos religiosos exercitem a virtude da penitência sobretudo observando com fidelidade os compromissos de sua vocação, na operosa dedicação aos deveres diários, no espírito de sacrifício que os impulsiona a se tornarem servos de todos para ganhar todos a Cristo.¹

B. Na vida diária

Nossos religiosos pratiquem a penitência com a sobriedade na alimentação e a simplicidade dos trajes, aceitando com serenidade quanto a comunidade providencia; amem o silêncio que favorece a união com Deus e o respeito dos irmãos e sejam reservados no falar;² inspirem todo seu comportamento à modéstia, à benignidade e à humildade;³ apliquem-se inteiramente ao estudo e ao trabalho manual.

C. Nas provações físicas e morais

Pratiquem ainda a penitência aceitando com fé toda provação física e moral, como doenças, velhice, transtornos, dificuldades, contrariedades, perseguições

¹ 1Cor 9,19

² C1626 587

³ C1626 603

por causa do evangelho e de sua justiça. Unam suas dores à paixão de Cristo, oferecendo-as ao Pai em espírito de expiação e invocando a misericórdia divina sobre si, sobre a Congregação, a Igreja e todos os homens.

D. Nos últimos momentos da vida

*Nossos religiosos se unam a Jesus Salvador, que nos escolheu e é fiel em seu amor, de maneira toda especial com a oferta dos últimos instantes da vida e aceitem com fé a morte, confortados pela certeza de que estarão sempre com o Senhor.*¹

64. Exemplo de São Jerônimo

Vivamos intensamente no espírito de penitência
inspirando-nos aos exemplo de São Jerônimo.
Pela mortificação voluntária
ele perseverou na conversão ao Senhor
e obteve de Deus
a graça de agir conforme sua vontade,²
não vivendo mais para si,³
mas para Cristo e para seus pobres.
Nós também,
progredindo na virtude da penitência,
a imitação de nosso Fundador e Pai,
obteremos perseverança na vocação
e participaremos da glória do Senhor.

¹ 1Ts 4,17

² 5Cart 7

³ 2Cor 5,15

Cap. VIII

Missão apostólica

I - Apostolado na Congregação

65. Índole apostólica da Congregação

Nossa Congregação
é diretamente ordenada à missão apostólica
e sua vida e suas estruturas
são permeadas pelas exigências espirituais e
operativas que dela decorrem.¹
Cada religioso dela participa
e a ela consagra suas energias,
qualquer que seja a situação em que se encontra
e o tipo de atividade para o qual a obediência o
destine.

66. Missão apostólica na Igreja

Nossa Congregação
participa da missão apostólica da Igreja
em espírito de humilde e ativa colaboração
e promovendo iniciativas na fidelidade a seu carisma.

67. Atividades apostólicas e nosso carisma

A Congregação
considera elemento característico
de sua missão apostólica²
o serviço a Cristo nos pobres,
e para o qual encontra sua constante inspiração
no Fundador e na tradição
legitimamente reconhecida pela Igreja.
Cada uma das nossas comunidades,
nos vários campos de apostolado,
se comprometa com os pobres
e com a juventude carente;
sensibilize, para suas necessidades,
aqueles que dela se aproximam,
na convivência e no trabalho
e colabore com as iniciativas da Igreja e da sociedade.

¹ PC 8

² 6Cart 4

68. Unidade da Congregação na missão apostólica

A nossa Congregação
para ser idônea a exercer em todo lugar sua missão,
apresenta uma particular unidade,
que se manifesta também nas estruturas,
e exige de todos os religiosos
mobilidade apostólica e disponibilidade.

69. Dimensão comunitária de nosso apostolado

Em nossas casas a atividade apostólica é comunitária.
Todos os religiosos
são chamados a tornar vivo e operante
o carisma da Congregação
com a riqueza dos dons que o Senhor lhes concedeu.

É tarefa dos Superiores
discernir em espírito de humildade e caridade
os dons pessoais dos irmãos
e promovê-los para o bem da comunidade e da
Congregação.

A. Programação e avaliação

A responsabilidade comum na atividade apostólica exige programação e verificação, tanto comunitária como individual. A programação tem por objetivo formular um projeto que responda às exigências do apostolado e favorecer um harmonioso desenvolvimento; supõe o diálogo como meio para conhecer a vontade do Senhor e deve realizar-se no respeito às diretrizes da Congregação. Uma freqüente e periódica verificação exige que cada religioso informe a comunidade sobre o próprio trabalho e que esteja disposto a acolher e oferecer sugestões e colaboração; permite avaliar a idoneidade do programa e garantir sua realização; estimula para que todos possam dedicar-se com constância e com empenho à tarefa que se lhes confiara.

B. Compromissos apostólicos não comunitários

Os nossos religiosos para assumir atividades apostólicas que não constam no programa comum, obtenham antes a licença do Superior ¹ e que este avise a comunidade.

No caso que estes compromissos assumam um caráter de estabilidade, faz-se necessária a autorização dos superiores maiores.

¹ C1626 483

C. Atividade apostólica em obras não pertencentes à Congregação

Para desenvolver uma atividade apostólica em obras que não pertencem à Congregação, seja estipulada uma convenção, que deverá ser aprovada pelo Superior Maior competente com voto deliberativo de seu Conselho e ratificada pelo Prepósito Geral com consenso de seu Conselho.

70. Única missão na diversidade dos ministérios

Unidos pela consagração religiosa, como sacerdotes e leigos, participamos de uma única missão apostólica mesmo na diversidade dos ministérios e colaboramos como educadores da fé no serviço comum da caridade.

71. Exemplo de São Jerônimo

A Congregação propõe aos religiosos algumas atitudes que inspiraram São Jerônimo e seus primeiros companheiros. Anima todos seus filhos a testemunhar, com as obras, a fé e a esperança no Senhor, ¹ a servir os pequenos e os necessitados em humildade e fervor, a acolhê-los com coração simples e terno, ² a dar preferência a ambientes e lugares onde maior é a condição de indigência. Empenha-os a oferecer, àqueles para os quais ela é enviada, o alimento vivo da Palavra de Deus e dos Sacramentos; a ajudá-los no crescimento da fé, mediante uma adequada catequese; a introduzi-los progressivamente na oração pessoal e na oração comunitária, estimular neles o testemunho cristão e o compromisso apostólico na Igreja, a cultivar os germes da vocação religiosa e sacerdotal naqueles que manifestam sinais do chamado do Senhor.

72. Eficácia de nosso apostolado

Nosso apostolado é tanto mais eficaz quanto mais permanecemos unidos ao Cristo Senhor ¹

¹ 2Cart 6

² NsOr 31

e dóceis ao Espírito Santo.²
Os nossos religiosos, portanto,
se deixem levar unicamente pela caridade de Cristo
e pelo zelo para os irmãos,
atuando no espírito de obediência
e em total desapego
das coisas terrenas e dos interesses pessoais.

II - Serviço aos órfãos e à juventude desamparada

73. Obras para os órfãos
e para a juventude desamparada

A nossa Congregação,
constituída para o serviço dos órfãos,
persevera com amor e solicitude nesta missão,
herança preciosa do santo Fundador,³
e atende aos órfãos e à juventude necessitada
por meio de obras específicas,
que leva em frente mesmo a custa de grandes
sacrifícios.

A. Correspondência às exigências locais

Ao iniciar e desenvolver a ação caritativa, havemos de nos preocupar que esta responda às exigências locais, adequando estruturas e métodos às situações concretas. Preste-se atenção à necessidade de uma permanente atualização.

B. Outras formas de apostolado

No serviço à juventude necessitada podem-se levar adiante diversas formas de apostolado, cuja aprovação é reservada ao superior maior competente com voto deliberativo de seu conselho. Quando um religioso é chamado a fazer parte de outros organismos da Igreja ou da sociedade, os superiores avaliem cada ponto e, antes de conceder a autorização, exijam as garantias oportunas. O religioso cumpra a nova tarefa em espírito de obediência e em contínua ligação com a comunidade.

74. Modo de educar do Fundador

Em nossa obra de educadores
nos inspiramos constantemente
ao exemplo de São Jerônimo.
Tornando-se pequeno com os pequenos,
ele viveu no meio das crianças

¹ 3Cart 5

² 3Cart 3

³ C1626 913

com amor e carinho de pai ¹
para melhor conhecer, educar
e ajudar cada um em sua preparação para a vida.
Como fundamento de sua obra educativa
colocou o conhecimento
e a prática da doutrina cristã;
no estudo e no trabalho
indicou os meios seguros e dignos
para a formação integral da pessoa.

A. Ambiente educativo

As instituições que acolhem a juventude desprovida de apoio familiar proporcionem um ambiente de família. Manifeste-se nelas o amor que inspira segurança e confiança recíproca e prepare-se os jovens para o futuro, valorizando as aptidões pessoais, formando-os para o senso de responsabilidade e disponibilidade para com os outros, especialmente com os pequenos. Conforme nossa tradição, se dê importância àqueles momentos, nos quais educadores e educandos promovem juntos seu crescimento humano e cristão. ² Seja garantida a continuidade educativa no mesmo ambiente.

B. Inspiração evangélica

Quem for chamado pela obediência para o exercício deste ministério, a ele se dedique com ardente caridade, ³ recordando as palavras de Cristo: Todas as vezes que fizerem estas coisas para um destes meus irmãos menores, foi a mim que o fizeram. ⁴ Lembre-se que o trabalho com os órfãos é obra sublime de misericórdia e que nada edifica mais o próximo ⁵; em seu trabalho formativo se inspire constantemente ao Evangelho.

C. Colaboradores leigos

Seguindo o exemplo de São Jerônimo em nosso serviço à juventude necessitada, promovemos a colaboração dos leigos. ⁶ Esta pode concretizar-se em múltiplas formas e deve visar, de maneira especial, tornar mais fácil e segura a inserção do jovem na família e na sociedade.

III - Pastoral da juventude e da escola

¹ Molf 490

² Ord 30

³ C1626 914

⁴ Mt 25,40

⁵ C1591 9

⁶ C1555 7

75. Empenho para a formação cristã dos jovens

Nossa Congregação

se dedica à formação dos jovens mediante o ensino nas escolas, as instituições educativas e a animação dos grupos. Ela desenvolve este ministério oferecendo aos jovens uma proposta de vida cristã e preparando-os para promover o bem na comunidade humana e na Igreja.

A. Ambiente comunitário

Nossa ação educativa procure formar um ambiente inspirado ao recíproco acolhimento e à responsabilidade comum e a favorecer uma relação de verdadeira amizade entre pessoas de diversa índole e condição, envolvendo no programa formativo jovens, educadores e pais.¹

B. O compromisso com os pobres conforme nossa tradição

Seguindo o exemplo de São Jerônimo eduquemos os jovens na sensibilidade e solidariedade com os pobres em suas necessidades.

Seja, portanto, nossa preocupação inseri-los em atividades que visam este objetivo e prepará-los gradualmente para assumir responsabilidades.

C. Instituições educativas

Nossas instituições, destinadas a hospedar os jovens, estejam abertas ao acolhimento também de quem se encontra em situação de especial dificuldade.

Com eles se estabeleça um relacionamento familiar baseado no respeito da dignidade da pessoa.

D. Escola como ambiente cultural e educativo

Nossas escolas manifestem valor cultural, técnico e pedagógico que ajude os jovens no desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e consciência crítica; promovam neles o senso dos valores e os preparem para a vida e para uma profissão.²

E. Religiosos responsáveis pela escola

Nossos religiosos responsáveis pelo ensino tenham consciência da importância da missão a eles confiada, que requer qualidades de mente e de coração, preparação aprimorada e permanente

¹ GE 5

² GE 5

renovação. ¹ Tenham ciência necessária, reconhecida pelos respectivos títulos de estudo, e enriqueçam diariamente sua experiência na arte de educar. Lembrem-se de que o mais válido ensinamento é o exemplo diário da própria vida.²

F. Professores leigos

Os professores leigos que colaboram conosco sejam escolhidos, na medida do possível, entre aqueles que partilham a orientação de nossa escola.

Destaquem-se não só por sua preparação cultural, profissional e por sua capacidade educativa, mas também por seu testemunho de vida. Sejam estudadas e realizadas iniciativas que favoreçam sua formação cristã e sua ativa colaboração.

G. Estruturas escolares

Nossas escolas disponham de ambientes idôneos e de subsídios necessários para o alcance de seus objetivos científicos e profissionais. Sejam favorecidas aquelas atividades integrativas, que melhor asseguram o êxito dos alunos e sua formação.

H. Ex-alunos

A ação formativa para com os nossos jovens se prolongue até depois do período escolar pela amizade, pelo aconselhamento e pela atividade associativa dos ex-alunos.

De maneira especial sejam por nós sensibilizados diante das necessidades daqueles que se encontram na indigência e sejam estimulados em sua atividade social e profissional a promover um ambiente inspirado na justiça e na caridade.

IV - Ministério paroquial

76. Paróquias confiadas à Congregação

A Congregação assume, em particulares circunstâncias, o ministério paroquial em benefício do povo cristão, para construir comunidades de fé e de amor inspirando-se ao seu próprio carisma.

A. Aceitação da paróquia e nomeação do pároco

A entrega da paróquia à Congregação se faz por meio de um contrato, estipulado entre o Bispo e o Superior maior competente pelo voto deliberativo de seu Conselho e ratificado pelo Prepósito Geral com

¹ GE 5

² C1626 912

consenso de seu Conselho. A nomeação do pároco é de competência do Prepósito Provincial com voto deliberativo de seu Conselho e com a confirmação do Prepósito Geral. A apresentação do pároco ao Bispo, o início do seu ministério, seus direitos e deveres e as modalidades a serem seguidas em caso de paróquia vacante são regulados pelas normas do direito comum e pelas disposições de cada diocese.

B. Tarefas do pároco e da comunidade religiosa

O pároco dirija a comunidade paroquial coordenando os vários ministérios conforme as orientações do Bispo; os outros membros da comunidade religiosa, unidos em fraterna caridade e em harmonia de ideais, são responsáveis com ele pela ação pastoral.

Os diversos ofícios são confiados aos religiosos pelo Superior, de acordo com o pároco. O pároco e seus colaboradores são vinculados pelos empenhos de vida comum.¹

C. Características do nosso apostolado paroquial

No espírito de nossa tradição os religiosos que trabalham nas paróquias amem intensamente os pobres, tornem-se, na Igreja local, fermento de caridade para com os necessitados e participem das iniciativas em favor deles. Cuidem da juventude, favorecendo toda atividade que contribua para sua formação cristã, especialmente a catequese.

Dêem assistência com bondade e solicitude aos enfermos, visitando-os com freqüência e levando para eles o conforto dos sacramentos.²

D. Participação dos leigos

Solicite-se a atuação dos leigos a fim de que, conscientes de sua vocação cristã, participem da missão de salvação da Igreja e assumam responsabilidades e tarefas próprias.

E. Igrejas não paroquiais, santuários e casas de espiritualidade

O ministério que exercemos em nossas Igrejas não paroquiais esteja inserido na pastoral paroquial em fraterna colaboração com o clero. Nos santuários confiados à Congregação, a atividade apostólica seja desenvolvida com zelo e com fidelidade aos objetivos pelos quais Deus os chamou na Igreja como sinal de sua presença misericordiosa e santificadora. As casas de espiritualidade sejam escolas de oração e de escuta da Palavra de Deus e promovam uma intensa vida cristã inspirada ao carisma da Congregação.

¹ C1626 542

² C1626 548

V - Ministério sacerdotal

77. Missão e exigências espirituais

Nossos sacerdotes,
em virtude do sacramento da ordem,
são enviados a anunciar a Palavra de Deus
e celebrar os santos mistérios.
Para que seu ministério seja frutuoso,
sejam perseverantes na oração,
conheçam e amem, como pais de espírito,¹
aos que são chamados a servir
e procurem atuar na própria vida
o que propõem aos fiéis.²

A. Ministério da Palavra de Deus

Para cumprir o mandamento do Senhor de pregar o Evangelho, se familiarizem com o conhecimento das Escrituras, o ensinamento dos "Padres" e da Igreja³ manifestem com clareza e simplicidade a verdade da vida cristã, tendo por inspiração a vida dos santos.⁴ Para publicar escritos que tratam de questões de religião ou de costumes, nossos religiosos obtenham licença do próprio superior maior.

B. Ministério dos sacramentos

Administrem com espírito e caridade os sacramentos.⁵ Com zelo especial preparem os fiéis ao sacramento da penitência; dêem acolhimento a todos com solicitude bondade e paciência e os orientem pelo conselho no caminho do Senhor.

C. Solicitude pastoral

Animados pelo amor de Cristo e procurando somente a honra de Deus, consagrem o tempo e as energias primeiramente àqueles que lhes foram confiados⁶ e nada descuidem a fim de que não esmoreça neles o fogo do Espírito.⁷

¹ Ord 22

² Ord 22

³ C1626 560

⁴ Ord 21

⁵ Ord 21

⁶ Ord 22

⁷ 1Cart 16

Cap. IX

Admissão à Congregação e formação religiosa

I - Pastoral vocacional

78. Empenho pelas vocações

A Congregação acolhe as vocações como dom de Deus, promove e acompanha com solicitude seu crescimento e formação, para que o carisma de São Jerônimo possa expandir-se em favor da Igreja e dos pobres. Todas as comunidades e cada um dos religiosos, para obter de Deus esta graça, se comprometam com a pastoral vocacional rezando ao dono da messe,¹ dando testemunho de uma vida vivida na alegria e na união fraterna,² propondo a outros nossa vocação e cuidando de quem for atraído por ela.

A. Religiosos encarregados da pastoral vocacional
Para que todos sintam-se responsáveis da promoção vocacional e para que esta seja conduzida de maneira orgânica, os superiores maiores escolham religiosos idôneos. Eles desenvolvam esta atividade com cuidado e discrição e seja coordenada por um promotor geral, nomeado pelo Prepósito Geral, com parecer de seu Conselho.

B. Iniciativas

Na pastoral vocacional os nossos religiosos colaborem com as iniciativas propostas tanto pela Congregação como pela Igreja local. De maneira especial cuidem da formação cristã dos jovens para ajudá-los a discernir e a seguir com generosidade o chamado do Senhor.

C. Seminário menor

Os adolescentes que demonstram certo interesse pela nossa vida e que manifestam boas atitudes, podem ser acolhidos em casas idôneas ou seminários menores,

¹ Mt 9,38; 1Cart 3

² OT 2 ; PC 24

até que alcancem maturidade suficiente para serem admitidos ao postulando.

D. Finalidade e ambiente

Finalidade do seminário é orientar os adolescentes para um generoso serviço a Cristo e aos irmãos, na progressiva descoberta da vocação, num ambiente apropriado às exigências da idade. Os Superiores lembrem-se da necessidade de uma gradual experiência das realidades humanas,¹ de modo que seja favorecido o desenvolvimento da pessoa, sobretudo no plano afetivo.

E. Formação espiritual

Por meio de uma idônea direção espiritual os adolescentes sejam formados para o seguimento de Cristo com ânimo generoso e coração puro.² Sejam iniciados na leitura e meditação da Palavra de Deus, na Eucaristia e na Penitência, na oração pessoal, numa filial devoção à Virgem Maria e no serviço ao próximo.

II - Formação dos religiosos

79. Objetivo da formação somasca

A Congregação

pela ação formadora,
quer ajudar os candidatos à vida religiosa
a reconhecer a própria vocação como dom de Deus
e a amadurecer a própria oferta a Cristo
no espírito de São Jerônimo
com uma resposta livre e total.
Para tal fim eles são gradualmente introduzidos
na vida da Congregação
através da prática dos conselhos evangélicos,
da vida em comum
e da experiência de nossa atividade apostólica.

80. Responsável pela formação

A formação à vida religiosa
é realizada conforme as diretrizes
das Constituições e Regras e dos Capítulos,
pela atuação dos Superiores maiores
e dos religiosos diretamente encarregados.
O Prepósito Geral,
que é o primeiro responsável pela atividade formadora,
e os outros Superiores maiores

¹ OT 3

² OT 3

cuidem sobretudo da escolha e da preparação dos religiosos aos quais se confia esta tarefa, avaliem seu trabalho nas várias fases e acompanhem os jovens neste período. Os religiosos escolhidos para a formação procurem atualizar-se convenientemente, tenham convicção e entusiasmo pela vocação, atuem com prudência e equilíbrio em unidade de espírito e de ação com os Superiores, sejam fiéis ao magistério da Igreja e infundam esta fidelidade no coração dos jovens.

81. Curriculum formativo

Os períodos formativos dos nossos religiosos são o postulante, o noviciado e o pós-noviciado.

III - Postulante

82. Finalidade

Os candidatos que manifestaram o desejo de seguir a nossa vida, são acolhidos no postulante. Este tem por finalidade a verificação de suas atitudes e a preparação para a passagem desde a vida do mundo para a total disponibilidade a Deus; se realiza em comunidades designadas para este fim, conforme as diretrizes dos Superiores maiores e termina com o ingresso no noviciado.

A. Duração e características

Durante o postulante, que dura normalmente doze meses, possibilite-se com discrição uma adequada aproximação do postulante à finalidade, ao espírito e à missão apostólica da Congregação, para prepará-lo convenientemente ao noviciado.

B. Atividade formadora

A atividade formadora do postulante seja confiada a um religioso, que atue sob a orientação do Superior e em união com os coirmãos.

Esta seja desenvolvida conforme as normas próprias que levem em conta as características dos lugares e dos candidatos, especialmente em se tratando de vocações adultas.

C. Estudos antes do noviciado

A preparação cultural do período que antecede o noviciado seja realizada conforme os programas escolares dos diversos países e, na medida do

possível conclua-se com o conseguimento dos respectivos títulos.

IV - Noviciado

83. Finalidade

O noviciado marca o início da vida na Congregação; tem por objetivo ajudar o jovem a amadurecer uma consciência mais profunda do chamado de Deus e de iniciá-lo à nossa vida religiosa; permite também verificar sua intenção e idoneidade.

84. Constituição

Cabe ao Prepósito Geral, com voto deliberativo de seu Conselho, constituir, erigir, suprimir o noviciado ou transferi-lo em outra sede. Excepcionalmente, o Prepósito Geral, com o consenso do Conselho, pode autorizar o candidato a realizar validamente o noviciado numa casa diferente da estabelecida, orientado por um religioso competente, que assuma o papel de mestre.

85. Mestre

O Padre Mestre é o responsável direto pela formação. É nomeado pelo Prepósito Geral, com voto deliberativo do Conselho sob proposta do Superior maior competente; deve ser sacerdote de votos solenes. É tarefa do Padre Mestre cultivar nos noviços a formação religiosa correspondente à finalidade da Congregação, estimular neles um intenso amor pelo gênero de vida que escolheram, instruí-los nas Constituições e Regras e ajudá-los a superar os obstáculos que impedem o progresso nas virtudes.

A. Vice-mestre

O Padre Mestre pode ser auxiliado por um Vice-mestre e valer-se, de acordo com os Superiores maiores, da colaboração de expertos.

B. Superior, Mestre, noviços

Entre o Superior, o Mestre e os noviços reine união de intentos e de coração. Da atividade formadora o Padre Mestre responde unicamente aos Superiores maiores e às diretrizes deles uniforme sua ação.

Para os atos comuns dependa do Superior local, com o qual concorde também as atividades às quais os noviços devem tomar parte.

C. Interesse dos Superiores

Os Superiores maiores acompanhem o trabalho formativo dos noviços com contatos pessoais e utilizando-se dos relatórios enviados periodicamente pelo Padre Mestre.

D. Colaboração dos religiosos

Todos os religiosos colaborem na formação dos noviços com o testemunho de vida e com a oração.

De maneira particular sintam-se comprometidos aqueles que pertencem à comunidade onde está inserido o noviciado.

E. Relacionamento com os religiosos

O caráter especial do noviciado exige para os noviços uma certa separação dos outros religiosos da casa. O relacionamento com estes, com os de outras comunidades e com os externos sejam regulamentados pelo Padre Mestre.

86. Formação dos noviços

O noviço seja guiado

na prática das virtudes humanas e cristãs
e introduzido na via da perfeição
mediante a verdadeira humildade,
o ardor da caridade e a renúncia de si.

Seja formado

à leitura e meditação da Palavra de Deus,
ao estudo da vida espiritual
e encaminhado à doutrina e à prática
dos conselhos evangélicos.

Seja instruído na espiritualidade, história
e características da Congregação
e treinado no seu modo de viver. ¹

A. Estudo e apostolado

Durante o noviciado é suspenso o curso normal dos estudos. Com o consentimento do Superior maior competente podem ser desempenhadas formas de apostolado na medida e nos modos que o Padre Mestre julgar oportunos.

¹ ES 16

87. Admissão ao noviciado

A admissão do postulante ao noviciado cabe ao Superior maior competente.

A. Formalidade

Quem deseja ser admitido ao noviciado, dirija pedido por escrito ao Superior maior competente. A este o Superior local, envie um relatório com dados e informações úteis, após ter verificado que existem as condições exigidas pelo direito comum para válida e lícita admissão e após ter ouvido o parecer da comunidade do postulante. As atas relativas à admissão sejam guardadas no arquivo da Província; seja enviada cópia ao Prepósito Geral e à Casa do noviciado.

B. Exigências

O candidato ao noviciado deve ter a idade exigida e a idoneidade física, maturidade, capacidade de assumir a nossa vida e de cooperar à missão da Congregação. Os superiores verifiquem também as motivações que o levaram a entrar na nossa família religiosa.

C. Início

O noviciado tem início com a acolhida do noviço na comunidade religiosa, com a consignação do noviço ao Padre Mestre, por parte do Superior e com a entrega ao noviço do crucifixo. Quando o Padre Mestre julgar oportuno, o noviço terá um conveniente período de exercícios espirituais.

88. Duração

O noviciado tem a duração de doze meses.

As ausências

- contínuas ou esporádicas -

conjuntamente superiores aos três meses, o tornam inválido; as ausências superiores a quinze dias devem ser repostas.

89. Demissão

O noviço pode deixar livremente o noviciado; antes de tomar esta decisão

tome conselho com pessoas prudentes.

Quem não for considerado idôneo à vida religiosa e não apresentar claros sinais

de boa índole e perseverança,
seja demitido,
após ter sido interrogado e ouvido;
a demissão é de competência do próprio superior maior.

90. Conclusão

O noviciado termina com a profissão simples.
Caso permaneça alguma dúvida
sobre a idoneidade do noviço,
o superior maior competente
pode autorizar a prorrogação até seis meses.

A. Privilégios dos noviços.

O noviço goza dos benefícios e das graças espirituais concedidas à Congregação.

Em "artículo mortis" pode emitir a profissão dos votos, que, porém, não tem o valor jurídico.

V - Profissão religiosa

91. Profissão temporária

A profissão temporária
dos votos de castidade, pobreza e obediência
torna membros efetivos da Congregação
e obriga à observância das Constituições e Regras
e de todas as outras normas.

92. Admissão à profissão temporária

O noviço que deseja emitir
a profissão temporária
dirija pedido por escrito
ao superior maior competente.
Este, recebido o parecer do conselho do superior
da comunidade interessada
e a devida documentação,
obtido o consenso de seu conselho,
admite à profissão.
Tal decisão será confirmada pelo prepósito geral.

93. Duração

A profissão simples é emitida por três anos;
pode ser renovada por um segundo triênio
e, se necessário, também por um terceiro.
Todavia sua duração não pode superar, no total,
os nove anos.

94. Atos exigidos antes da profissão

Antes da profissão simples
o noviço deve fazer a cessão
da administração dos bens,
de seu uso e usufruto,
conforme as disposições do direito comum e próprio.
Subscreva também uma declaração
de que emite os votos livremente.

A. Modificações às disposições sobre os bens
Para modificar as disposições concernentes à cessão
da administração dos bens, de seu uso e usufruto é
necessária uma justa causa e a licença do próprio
Superior maior.

95. Renovação da profissão

Para renovar a profissão temporária
o religioso dirige pedido por escrito
ao superior maior competente
Este recebido o parecer do conselho do superior
da comunidade interessada e a devida documentação,
obtido o consenso de seu conselho,
admite à profissão.
Tal decisão será confirmada pelo prepósito geral.

96. Profissão perpétua

Com a profissão perpétua
o religioso se consagra para sempre
ao serviço de Deus e da Igreja,
é inserido definitivamente na Congregação,
renuncia à propriedade dos bens materiais
e adquire direitos e deveres
conforme o direito comum e próprio.
O religioso que deseja emitir
a profissão perpétua
Dirige pedido escrito
ao superior maior competente.
Este recebido o parecer do conselho do superior
da comunidade interessada
e a devida documentação,
obtido o consenso de seu conselho,
admite à profissão.
Tal decisão é ratificada pelo prepósito geral
Com o consenso de seu conselho.
A renúncia à propriedade dos bens
Antes da emissão da profissão,
Se realiza conforme disposições
do direito comum e próprio.

A. Normas e formalidades

Antes da profissão perpétua, o religioso se dedique por um conveniente período de tempo a uma preparação espiritual mais intensa, conforme as modalidades estabelecidas pelos Superiores maiores. Após ter realizado a profissão, o Superior maior comunique a notícia ao pároco do lugar onde foi celebrado o batismo.

97. Requisitos para a admissão

Para que a admissão à profissão, simples ou solene, seja válida e lícita, observe-se quanto exigido pelo direito comum e próprio.

98. Fórmula da profissão

Em nome da Santíssima Trindade
Pai e Filho e Espírito Santo. Amém.
Na firme vontade
de oferecer-me totalmente a Deus
que me chamou
a seguir mais de perto o Cristo,
à imitação de São Jerônimo Emiliani,
eu.....
diante de ti, Padre.....
em plena liberdade
por três anos (ou: em perpétuo)
faço voto de castidade, pobreza e obediência
e me comprometo a viver em comunhão fraterna
e a realizar à missão apostólica
segundo as Constituições da Congregação somasca.
O Senhor onipotente e misericordioso,
em sua infinita bondade,
acolha esta minha oblação
e pela graça do Espírito Santo
e a intercessão de Maria Mãe dos Órfãos,
me conceda ser fiel.

A. Rito

O rito da profissão é o que está no ritual. Recebe a profissão o Prepósito Geral diretamente ou por meio de um Delegado.

B. Conservação das Atas

A ata da profissão seja transcrita no livro das profissões ou no livro das atas da Casa. Cópia devidamente assinada da ata da profissão, da declaração e da renúncia à administração e à

propriedade dos bens seja enviada ao arquivo geral e provincial.

VI - Pós-noviciado

99. Finalidade

O pós-noviciado tem por finalidade ajudar os religiosos a completar e consolidar sua formação mediante a experiência direta da vida e do apostolado da Congregação. Inicia logo após o noviciado e tem a duração pelo menos de um triênio.

100. Formação

O pós-noviciado seja escola de caridade fraterna e de vida comunitária, onde os religiosos são formados à diligente observância das Constituições e Regras. Durante este período são retomados os estudos, integrados por atividades apostólicas.

101. Organização

O primeiro período de pós-noviciado tenha uma duração não inferior a dois anos; seja realizado numa casa a tal fim designada, sob a direção de um religioso, auxiliado pelos outros irmãos, em espírito de co-responsabilidade. Fixar a casa para o pós-noviciado e nomear o religioso encarregado compete ao Prepósito Geral com voto deliberativo de seu Conselho, sob proposta do Superior maior competente. Para o religioso encarregado se exigem os mesmo requisitos do Mestre de noviciado.

A. Estudos e experiências de apostolado
Durante o pós-noviciado os religiosos iniciam os estudos de filosofia e teologia ou de outras disciplinas, segundo as inclinações de cada um e as disposições dos Superiores. Estes estudos sejam completados de maneira orgânica com o aprofundamento da espiritualidade somasca e da história da Congregação. As experiências de apostolado, às quais são iniciados, sejam realizadas de modo a não obstacular nem formação e nem estudos.

B. Conclusão do pós-noviciado

No final do pós-noviciado o religioso considerado idôneo pode emitir a profissão solene. Cuidem os Superiores de garantir a continuação da formação para aqueles que não emitiram a profissão.

VII - Estudos

102. Estudos e formação

Os estudos das disciplinas seja sagradas como profanas são meio necessário para um apostolado eficaz.

Os nossos religiosos

o considerem um elemento importante de sua formação

e o assumam com seriedade e empenho.

É dever dos Superiores

providenciar com solicitude

tudo o que se refere ao estudo dos religiosos,

assim que possam dedicar-se a ele

com interesse e proveito.

A. Preparação específica

Os nossos religiosos, conforme as aptidões e com o consenso dos Superiores, sejam também encaminhados para os estudos exigidos pelos particulares compromissos apostólicos, aos quais podem ser chamados.

B. Atualização

Não somente na época dos estudos, mas durante toda a vida, os religiosos se preocupem em aperfeiçoar a própria cultura para poder-se inserir frutuosamente na vida da Igreja e na dos homens do seu tempo.

VIII - Ordens sagradas

103. Formação dos candidatos

Os religiosos chamados às Ordens Sagradas, recebem uma preparação espiritual e intelectual adequada ao exercício do ministério.

É de competência dos Superiores maiores

definir a casa do Seminário Maior

e responsabilizar-se diretamente por ele,

designando-lhe religiosos válidos por doutrina,

experiência pastoral e formação espiritual.

104. Estudos para o sacerdócio

O estudo da filosofia e da teologia seja realizado conforme as disposições emanadas pela autoridade eclesiástica. Se dê importância à formação pastoral, que deve receber particular acompanhamento durante o período do diaconato e após a ordenação sacerdotal.

105. Admissão aos ministérios e às ordens sagradas

Admitir aos ministérios e às ordens sagradas cabe ao Prepósito Provincial da Província à qual o religioso pertence com voto deliberativo do Conselho. Quanto aos requisitos, idade dos candidatos, interstícios, exames e os exercícios espirituais se observem as prescrições do direito.

A. Responsabilidade dos Superiores

Os Superiores que apresentam ao Bispo os religiosos a serem ordenados, conscientes de que sobre eles recai a responsabilidade de uma suficiente preparação dos candidatos, usem de necessária prudência e diligência.

B. Formalidades

O religioso que pretende ter acesso aos ministérios e às ordens sagradas, dirija pedido escrito ao Prepósito Provincial competente ao qual deve ser também enviado, pelo Superior da casa um relatório acompanhado pelo voto consultivo do Capítulo local.

C. Atos ligados ao diaconato

Antes de receber o diaconato o religioso deverá emitir e subscrever o juramento exigido pela Sé Apostólica. Após a ordenação, o Superior maior comunique a notícia ao pároco do lugar onde o candidato foi batizado. Ao mesmo seja feita a comunicação também após a ordenação presbiteral.

D. Conservação da documentação

A cópia do pedido, do relatório do Capítulo local, da ata de admissão, do juramento e do documento que comprova a realização da ordenação seja conservada no arquivo geral e provincial.

IX - Formação permanente

106. Importância

A Congregação oferece aos religiosos a possibilidade de uma contínua renovação para favorecer seu crescimento na vocação, a revisão séria e aprofundada da vida consagrada e da missão apostólica e o empenho na própria oferta a Deus e aos pobres.

A. Os responsáveis

O religioso é o direto responsável de sua formação por toda a duração de sua vida.

Os Superiores o ajudem com oportunas iniciativas e favoreçam sua participação.

B. Modalidade

A formação permanente se realiza sobretudo na comunidade local. Além disso, para uma renovação inspirada no carisma da Congregação, organizem-se exercícios espirituais e cursos assessorados por expertos. Uma reflexão mais intensa e uma verificação mais cuidadosa acompanhem momentos particulares da vida religiosa, conforme os tempos e as modalidades estabelecidos pelos Superiores maiores.

X - Agregação à Congregação

107. Agregados

Levando em conta as multiformes atividades desenvolvidas em nossas casas, podem ser agregados à Congregação sacerdotes e leigos de vida cristã fervorosa, idôneos para viver em comunidade e para assumir determinadas responsabilidades.¹ A agregação será concedida pelo Preósito Geral sob proposta do Superior maior competente.

108. Direitos e deveres

Quem deseja ser agregado à Congregação, após um conveniente período de prova, deve se vincular a ela através de uma promessa formal e viver conforme nossas Constituições e Regras. O agregado pode emitir, perante o Superior local, os votos privados de castidade, pobreza e obediência, cuja obrigação dura até quando permanecer conosco.² Ele torna-se membro da comunidade e goza de todos os benefícios da Congregação,

¹ C1626 347

² C1626 351

com exceção dos que são inerentes
à profissão dos votos.

109. Ato que acompanha a agregação

Antes da agregação seja assinado um documento,
onde constam as condições
específicas de cada caso.

110. Agregação de quem fez o noviciado

Quem, ao término do noviciado,
mesmo considerado idôneo para a nossa vida,
não se achar pronto para emitir a profissão dos votos,
pode pedir de ser acolhido na Congregação
como agregado.

Se mais tarde desejar emitir a profissão,
poderá ser admitido a norma do direito comum.

111. Cessação da agregação

O agregado
poderá deixar livremente a Congregação,
assim como, por justos motivos, poderá ser demitido.
A partir desse momento cessa qualquer vínculo
e qualquer obrigação assumida.

Cap. X

Suspensão e cessação das obrigações da vida religiosa

112. Permanência temporária fora da casa religiosa

Os religiosos, que por motivos especiais, obtiveram permissão de viver temporariamente fora da casa religiosa, sejam acompanhados com solícitude e caridade. A permissão de ausência da casa religiosa ou o indulto de exclausuração, assim como sua conseqüente situação jurídica, são regulados pelo direito comum.

113. Abandono da Congregação

Sempre que um religioso se encontrar em grave dificuldade na vivência de sua vocação, valha-se de todos os meios para a superação da crise e a comunidade, com afeto fraterno e a oração, lhe torne mais fácil a busca da vontade de Deus. Terminado o período dos votos, o religioso pode deixar livremente a Congregação como também não ser admitido à renovação ou à profissão solene. Para a saída e a demissão de um religioso, seja de votos temporários que solenes, proceda-se segundo as normas do direito comum. Para quem abandonar a Congregação por iniciativa própria ou porque demitido, não falte a amizade e a compreensão dos irmãos.

114. Readmissão à Congregação

As normas para readmitir na Congregação aqueles que, após tê-la abandonada, pedem de voltar a pertencer-lhe, são estabelecidas pelo direito comum. Cabe ao Prepósito Geral, com seu Conselho, determinar as modalidades para a readmissão.

115. Correção e penas

Em caso de grave falta pública e comprovada,
o Superior maior corrigirá o religioso
com firmeza e caridade,
após tê-lo escutado
e ter ouvido o parecer dos conselheiros,
se as circunstâncias assim exigirem.
Tratando-se de culpas
para as quais são previstas penas pelo direito comum,
enquanto toma as devidas providências,
preocupe-se do bem espiritual do irmão
e procure que a vida da comunidade
não seja perturbada.